

RESOLUÇÃO Nº FARMAFAM-0002/13

O Presidente da **FARMAFAM**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Conceder, a pedido e pelo período solicitado, **de 01 de janeiro de 2013 até o término do mandato em 2013, no dia 31 de março de 2013**, o licenciamento temporário do **Cel PM JOEL GOMES FILHO**, do cargo de **SECRETÁRIO da Diretoria Executiva da FARMAFAM**, para exercer outras atividades junto à **FARMAFAM** diferentes daquelas para as quais foi eleito.

2. A presente resolução entra em vigor a contar de **01 de janeiro de 2013**.

São Paulo, 04 de janeiro de 2013.

ROBERTO ALLEGRETTI

Cel PM – Presidente da Diretoria Executiva da **FARMAFAM**